



PORTARIA Nº 107/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 06/02/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 02/02/23, ano XVIII, edição nº 11.168, pág. 1326.

Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, à Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA VALVERDE DE SANTANA RODRIGUES**, matrícula n. 1848, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, conforme memorando de solicitação n.102/2023 – SMEELTC em anexo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA

03/02/2023 À 02/02/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03/02/2023 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se,**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de fevereiro de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº102/2023- SMEELTC CANABRAVA DO NORTE 06 DE FEVEREIRO 2023

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Saplaf

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência copia do ofício da Servidora **MARIA VALVERDE DE SANTANA RODRIGUES** efetiva, lotada na Escola Municipal Canaã com Matrícula de nr.1848. A mesma solicita 02 (dois) anos de afastamento sem remuneração de suas funções, para tratar de assuntos pessoais, a contar de 03/02/2023.

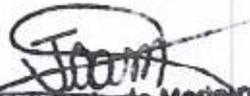
Segue em anexo copia do ofício.

Sendo o que temos para o momento

Atenciosamente


ELIANE ALVES ALMEIDA REZENDE
Secretária Municipal de Educação
Nº Portaria 007/2023

DEFERIDO


João Cláudio A. de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT

Memorando

Solicitação de Licença Sem Remuneração

À Ilustre Senhora,

Eliane A. Almeida Rezende, Secretária Municipal de Educação.

Prezado (a) Senhor(a),

Bu, Maria Valverde de Santana Rodrigues, residente e domiciliada na Rua Dr Sebastião Júnior, Canabrava do Norte-MT, Professora da Educação Básica, efetiva na Rede Municipal de ensino/Escola Municipal Canaã, sob matrícula 1848 com carga horária semanal de 30 horas, inscrita no RG: 1499947-1, CPF: 964.710.501-00 venho através deste solicitar licença não remunerada pelo período de 2 anos (dois anos) por motivos de interesses pessoais ,sob pena de haver ou não a desistência do pedido. Esclareço ainda que comprometo-me a comparecer na Instituição no término da referida licença para assumir o cargo/função a qual me compete, sob pena de, não retornando ao término desta, ter minha função/cargo rescindido por Pedido de Dispensa.

Tendo em vista a conveniência desta licença, espero contar com a sua compreensão, para que gentilmente, acate o pedido. Permaneço à disposição para qualquer esclarecimento que julgar necessário.

Agradeço pela atenção e lhe transmito os melhores votos.

Atenciosamente

Maria Valverde S Rodrigues

Maria Valverde de Santana Rodrigues

Recebi em
03/02/2023
15:57hs

Canabrava do Norte, 03 de fevereiro de 2023

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 107/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, à Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA VALVERDE DE SANTANA RODRIGUES**, matrícula n. 1848, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, conforme memorando de solicitação n.102/2023 – SMEELTC em anexo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
03/02/2023 À 02/02/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03/02/2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,**Publique-se e****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 111/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 111/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, o **Sr. MANOEL DA SILVA**, matrícula n. 1522, ocupante de cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 021/2022 e memorando n.38/2023 – SINSPU em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2021 a 01/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 119/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 119/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a **Sra. ANA CARLA GIACOMELLI**, matrícula n. 537, ocupante do cargo de fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.062/2023 – SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/03/2022 a 28/02/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 112/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 112/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto à Servidora Pública Municipal, a **Sra. DIOMAR ALVES CORREIA**, matrícula n. 455, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 021/2022 e memorando n.063/2023 – SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/06/2020 a 01/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**